

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1169 de 12/07/96

DECRETO Nº 9040/96
de 02 de julho de 1996

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 23.537,09.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990, parágrafo único do artigo 66 da Lei nº 4320/64 de 17 de março de 1964, e artigo 24 da Lei 4605/94 de 21 de julho de 1994,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de R\$ 23.537,09 (Vinte e Três Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Nove Centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-0842020.2004	SECRETARIA GERAL	
40.10-3111	Manutenção dos Serviços	
	Pessoal Civil	9.164,34

55.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10-0307020.2004	SECRETARIA GERAL	
55.10-3111	Manutenção dos Serviços	
	Pessoal Civil	5.152,29

60.10	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10-1375020.2004	SECRETARIA GERAL	
60.10-3111	Manutenção dos Serviços	
	Pessoal Civil	9.220,46

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

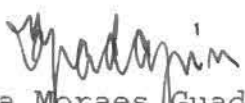
20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10-0307020.2004	SECRETARIA GERAL	
20.10-3111	Manutenção dos Serviços	
	Pessoal Civil	18.249,33

cont. do DECRETO Nº 9040/96 - fls. 02

	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-1691020.2004	Manutenção dos Serviços	
65.10-3111	Pessoal Civil	5.287,76

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Julho de 1996.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
02 de julho de 1996.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de julho do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos